

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nºº 161002766			
Que seja adequado a estrutura de cargos da Câmara, a exemplo da remuneração, descrição das atribuições dos seus cargos e qualificação necessária para o preenchimento dos cargos		Em 2017 foi votado um novo projeto de lei e aprovado Lei nº 02/2017 de 31/03/2017) visando a reestruturação dos cargos bem como as funções que cada cargo ocupa.	
Revisar e definir os valores das Diárias de modo que se coadunem com a finalidade da verba, observando os princípios da razoabilidade, da moralidade e da economicidade		Em em Novembro de 2017 foi aprovada a Resolução 01/2017, revisando a lei de diárias, inclusive diminuindo o valor de diárias para os vereadores e funcionários da Câmara.	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberaçãoes (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.



Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

